

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CNPJ 76.408.061/0001-54 Fone: (043) 626-1490 - Fax: (043) 626-1490 - CEP: 86.470-000 E-mail – pmjunsul@yahoo.com.br Jundiaí do Sul – Paraná

### LEI Nº. 274/2006

**SÚMULA:** Autoriza chefe do Poder Executivo repassar recursos a Entidades Assistenciais, Conselhos Municipais e Associações mediante Termos de Cooperação Financeira e dá outras providências.

ART. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a repassar, no exercício de 2007, recursos financeiros a entidades assistenciais, conselhos municipais e associações, obedecidas as formalidades legais e verificada a previsão orçamentária.

§ ÚNICO: As entidades, conselhos e associações a serem contemplados são:

- I. A entidade inscrita no CNPJ sob nº. 78.597.705/0001-25, com as seguintes características: Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA APMI Data de Abertura: 12/07/1989 Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): CLUBE DE MÂES FÁDUA CALIXTO NICOLAU Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 85.16-2-99 Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde; Código e Descrição da Natureza Jurídica: 302-6 ASSOCIAÇÃO Endereço: Rua São Francisco, nº. 75 Centro Jundiaí do Sul Pr CEP 86.470-000.
- II. A entidade inscrita no CNPJ sob nº. 05.159.316/0001-44, com as seguintes características: Nome Empresarial: PROVOPAR (PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE) Data de Abertura: 03/07/2002 Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): PROVOPAR Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 93.09-2-99 Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente Código e Descrição da Natureza Jurídica: 115-5 FUNDAÇÃO MUNICIPAL Endereço: Rua São Francisco, S/N Centro Jundiaí do Sul PR CEP 86.470-000.
- III. A entidade inscrita no CNPJ sob nº. 78.596.186/0001-80, com as seguintes características: Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE R. DO PINHAL, data de Abertura: 31/07/1987, Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): APAE R. P. Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 85.31-6-99 Outros serviços sociais com alojamento, Código e Descrição da Natureza Jurídica: 302-6 ASSOCIAÇÃO, Endereço: Rua Dr. Marcelino Nogueira, nº. 1.143 Centro Ribeirão do Pinhal PR- CEP 86.490-000

IV. A entidade inscrita no CNPJ sob nº. 04.424.483/0001-02, com as seguintes característica: Nome Empresarial: CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, data de Abertura: 09/04/2001, Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): COMDEMA Código e Descrição da Atividado



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CNPJ 76.408.061/0001-54 Fone: (043) 626-1490 - Fax: (043) 626-1490 - CEP: 86.470-000 E-mail – pmjunsul@yahoo.com.br Jundiaí do Sul – Paraná

DIREITO PÚBLICO, endereço: Rua Sebastião Fogaça de Souza, nº. 50 – Centro – Jundiaí do Sul – PR – CEP 86.470-000.

- V. A entidade inscrita no CNPJ sob nº. 05.105.116/0001-09, com as seguintes características: Nome Empresarial: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL PR, data de Abertura: 12/06/2002 Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): CONSEG JUNDIAÍ DO SUL Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 91.99-5-00 Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente Código e Descrição da Natureza Jurídica: 302-6 ASSOCIAÇÃO, endereço: Rua Sebastião Fogaça, nº. 50 Centro Jundiaí do Sul PR- CEP 86.470-000.
- VI. A entidade inscrita no CNPJ sob nº. 02.618.891/0001-70, com as seguintes características: Nome Empresarial: CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ DO SUL, data de abertura: 28/09/1997, Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 91.99-5-00 Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente Código e Descrição da Natureza Jurídica: 302-6 ASSOCIAÇÃO Endereço: Rua Sebastião Fogaça, nº. 50 Centro Jundiaí do Sul PR CEP 86.470-000
- VII. A entidade inscrita no CNPJ sob nº. 78.595.220/0001-00, com as seguintes características: Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DOS IDOSOS, Data de Abertura: 09/05/1986 Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): AFAI Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 91.99-5-00 Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente Código e Descrição da Natureza Jurídica: 302-6 ASSOCIAÇÃO Endereço: Rua Anchieta, S/N Centro Jundiaí do Sul PR CEP 86.470-000.
- VIII. A entidade inscrita no CNPJ sob nº. 78.248.341/0001-78, com as seguintes características: Nome Empresarial: CRECHE NICE BRAGA, Data de Abertura: 5/01/1983 Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 91.99-5-00 Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente Código e Descrição da Natureza Jurídica: 302-6 ASSOCIAÇÃO Endereço: Rua Edgar Bueno de Melo, nº. 177 Centro Jundiaí do Sul PR CEP 86.470-000.
- IX. A entidade HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE de Santo Antonio da Platina, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 81.161.697/0001-84, declarada de utilidade Pública pela Lei Federal nº. 50.517 de 02/10/1961, estabelecido na Praça São Benedito, nº. 251, Centro, em Santo Antonio da Platina (PR),

X. A entidade ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA JUNDIAIENSE, entidade civil sem finalidade lucrativa, com atividades inerentes à prática do desporto em geral, apartidária, com sede nesta cidade cito a Rua Anchieta



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CNPJ 76.408.061/0001-54 Fone: (043) 626-1490 - Fax: (043) 626-1490 - CEP: 86.470-000 E-mail – pmjunsul@yahoo.com.br Jundiaí do Sul – Paraná

XI. A entidade ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JUNDIAÍ DO SUL, entidade civil sem finalidade lucrativa, com atividades direcionadas à busca do Ensino Universitário pelos cidadãos de Jundiaí do Sul, inscrita no CNPJ 07.314.901/0001-05, com sede nesta cidade na Rua Sebastião Fogaça, nº. 141.

XII. A entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUNDIAÍ DO SUL - APAE, entidade civil sem finalidade lucrativa, com atividades inerentes à prática de ações sociais (educação especial), reconhecida como de utilidade pública pela Lei nº. 251/2006, inscrita no CNPJ 07.450.470/0001-04, com sede nesta cidade na Santos Dumont, nº. 427.

XIII. A entidade ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS CULTURAIS DE JUNDIAÍ DO SUL – ARTESUL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 07.501.238/0001-40, com sede na Rua São Francisco, nº. 324, em Jundiaí do Sul, regulada por disposições estatutárias registradas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão do Pinhal (PR) sob nº. 1.207, livro A.PJ., em 23.06.2005.

ART. 2º - Os repasses somente poderão ocorrer às entidades relacionadas no parágrafo anterior se destinados a atender às condições previamente estabelecidas no planejamento administrativo constante da LDO para 2007, e existir previsão na Lei Orçamentária de 2007 ou em créditos adicionais.

§ ÚNICO - Somente poderão receber recursos através de transferências voluntárias do Município as pessoas jurídicas de direito público do Município ou de direito privado sem fins lucrativos e reconhecidas como de utilidade pública que ajustarem a aplicação dos recursos recebidos no objeto previamente definido e aprovado em plano de trabalho que deverá integrar o compromisso de cooperação com o Município.

ART. 3º - A liberação do valor global dos recursos às entidades beneficiadas ocorrerá mediante celebração individualizada de Termo de Cooperação Financeira com vigência dentro do exercício financeiro de **2007**, no qual disporá regras diversas, inclusive sobre a possibilidade de fracionamento do valor em parcelas mensais.

§ ÚNICO – O termo de cooperação deverá atender, dentre outros requisitos, tudo o quanto determina a Resolução nº. 003/2006 do Tribunal de Contas do Paraná.

ART. 4º - A liberação dos recursos visará à prestação de serviços pelas entidades em atividades na área médica, educacional, assistência social, segurança, esportiva, cultura e outros serviços, com objetivo claro de otimização dos serviços com racionalidade e economicidade.



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CNPJ 76.408.061/0001-54 Fone: (043) 626-1490 - Fax: (043) 626-1490 - CEP: 86.470-000 E-mail - pmjunsul@yahoo.com.br Jundiaí do Sul - Paraná

- §  $2^{\circ}$  O valor global dos recursos a serem liberados deverá ser compatível com as unidades de serviços efetivamente prestados ou colocados à disposição da comunidade interessada, exigindo-se das entidades padrões mínimos de eficiência previamente fixados em plano de trabalho.
- §  $3^{\circ}$  Será exigido de cada entidade ou conselho, planejamento do efetivo custo dos serviços a serem realizados e da forma de aplicação dos recursos a serem liberados.
- $\S 4^{\circ}$  Somente as instituições com as contas do exercício anterior devidamente prestadas e aceitas como boas e com satisfatórias condições de funcionamento poderão receber as subvenções de que trata esta lei.
- §  $5^{\circ}$  Em se tratando de entidade de assistência social, deverá estar cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social.
- § 6º A aplicação dos recursos e as condições de funcionamento das entidades serão fiscalizadas pelos órgãos oficiais do Município: Gabinete do Prefeito, Secretaria da Saúde e Assistência Social e Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, tendo eles poder de veto à liberação de recursos à instituição que descumprir as disposições desta lei, a qual ficará integralmente incorporada nos termos cooperativos a serem celebrados e pela **Unidade Gestora de Transferência** (U.G.T).
- § 7º As entidades beneficiadas com as verbas repassadas deverão aplicá-las fielmente no programa de trabalho que desenvolverem e prestarão, com regularidade, contas à administração, sujeitando-se ainda a vistorias e fiscalizações dos membros e/ou comissões do Poder Legislativo sempre que houver reclamações e/ou denúncias.
- § 8º As entidades beneficiadas deverão cumprir todas as determinações constantes da Resolução nº. 003/2006 do T.Contas do Paraná.
- ART.  $5^{\circ}$  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 06 de dezembro de 2006.

Joel Marciano Rauber Prefeito Municipal PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO VALE

16 de 1